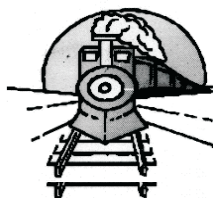


Unidade Ferroviária



Impresso Especial
9912291486 - DR/BA
SINDIFERRO
CORREIOS

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXIV Nº 640/ABR/2013



Campanha Salarial VALEC 2013 / 2014

A coordenação da Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT - FITFCUT manteve contato com a nova Superintendente de Recursos Humanos da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, Sr^a Rosane Carlos de Azevedo Bezerra, cobrando retorno da proposta da Pauta Nacional de Reivindicações 2013/2014 da categoria (ativos, aposentados e pensionistas), que foi protocolizada em 28/02/2013, em Brasília-DF. A Superintendente informou que está analisando todo o conteúdo, e que ainda neste mês estará apresentando a contraproposta e marcando o início do processo negocial.

Estamos preparados para fazer uma boa discussão em defesa dos direitos dos trabalhadores (as), aí incluso nossos aposentados e pensionistas complementados.

Nessa jornada, teremos a dura tarefa de buscar a recuperação das perdas acumuladas ao longo dos anos, hoje, em torno de 48,47%, além, evidentemente, de reivindicar 100% do IPCA (índice que mede a inflação do período de maio de 2012 a abril de 2013).

Outra demanda que vem importunando a categoria são os atrasados após a unificação da tabela da extinta RFFSA, que foi dividida, por decisão equivocada e inédita do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em 2003. A Presidenta Dilma Rousseff unificou a tabela em maio

de 2010, ficando um passivo de maio de 2003 a abril de 2010, correspondente a 91 parcelas com o 13º salário. Os atrasados abrangem a 14 mil aposentados e pensionistas complementados. O SINDIFERRO segue confiante em um desfecho favorável, e para isso, precisaremos de todos, inclusive das forças políticas (Câmara dos Deputados e Senadores), para convencer a direção da empresa e o Governo Federal desse justo direito. Outra alternativa é acionar o poder judiciário.

Não podemos esquecer que existe um encaminhamento de todos os segmentos representativos dos ferroviários a nível nacional no sentido de que a tabela salarial da extinta RFFSA seja corrigida em 48,47%, depois de um trabalho técnico demonstrando como esta perda se acumulou desde 1998 até 2012. Esse documento já se encontra na Casa Civil e exigirá uma luta unificada das direções das federações, sindicatos e associações dos ferroviários para pressionar o governo federal a autorizar esse reajuste, corrigindo assim, perdas sofridas pela categoria nesses anos. Estarão conosco os representantes do povo no parlamento federal (Câmara dos Deputados e Senadores). A eles estamos remetendo correspondência solicitando o apoio a essa causa.

Aprovada pelo Senado, Desaposentação só vale a pena após 3 anos

A desaposentação, troca do benefício do INSS para quem continuou trabalhando, que foi aprovada no Senado, é vantajosa para a maioria dos segurados que têm mais de três anos de contribuições extras. Mas é necessário fazer o cálculo. Para os que têm mais de cinco anos extras, a vantagem é certa.

“Quem tem mais de três anos deve fazer as contas com um advogado”, diz o advogado Sérgio Henrique Salvador. “Acima de cinco anos, o novo cálculo sempre resulta em um valor maior, pois o impacto do fator previdenciário é menor.”

Por lei, o segurado do INSS que se aposenta é obrigado a recolher as contribuições previdenciárias, mas o valor não é revertido para benefício. “A desaposentação permite que o trabalhador peça a atualização do cálculo e recupere o que contribuiu a mais”, diz a advogada Beatriz

Rodrigues Bezerra.

O valor do benefício é calculado de acordo com a média das contribuições e, em seguida, é aplicado o fator previdenciário, cuja fórmula reduz a quantia segundo a idade e a expectativa de vida. Para neutralizar o efeito do fator, o segurado precisa ter, no mínimo, mais três anos de trabalho.

Por exemplo, um segurado de 53 anos que se aposentou com um benefício de R\$ 665 e tinha uma média de contribuição de R\$ 1 mil. Se ele continuar trabalhando por mais dois anos, o novo cálculo do benefício seria igual a R\$ 605, menos do que ele recebe, pois o fator aos 55 anos é igual a 0,716 — o que representa uma perda de 29% da média de contribuição.

Com quatro anos a mais de contribuições, a desaposentação,

neste caso, já seria vantajosa: o valor aumentaria para R\$ 776,15. Caso o trabalhador tenha mais sete anos, ou seja, 84 contribuições extras, o valor final do benefício iria subir para R\$ 1.048,80.

Deputados podem alterar regra para a troca do benefício

Para virar lei, a regra de desaposentação do senador Paulo Paim (PT-RS) precisa ser analisada na Câmara dos Deputados, onde deve passar em votação em três comissões e no plenário.

Os deputados podem apresentar emendas para alterar o projeto. Se isso acontecer, o texto alterado retorna para nova votação no Senado. Paim espera que a votação aconteça ainda em 2013.

Caso os deputados aprovem o texto do Senado sem alterações, o projeto vai à sanção da presidente Dilma Rousseff.

Com informações do Dia Dia

CBTU

Nos dias 26 e 27 de fevereiro, o diretor do SINDIFERRO, Antonio Eduardo (Fominha) e o representante sindical, Luiz Cláudio, estiveram presentes na reunião da Mesa de Negociação Nacional com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no Rio de Janeiro. Na ocasião, os sindicalistas entregaram a Pauta Nacional de Reivindicações 2013/2014, e cobraram outras reivindicações de cumprimento do Acordo em vigor. Com o velho chavão popular “empurrando com a barriga” adotado pela empresa, ficou claro para todos os presentes que o ACT 2013/2014 não trará nenhum avanço para a categoria. A Superintendente de Recursos Humanos, Cristina Mont'mor, em tom aterrorizador “orientou” os trabalhadores a não fazerem greve, pois a empresa, que é ligada ao Ministério das Cidades, não disponibiliza orçamento para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos no exercício atual. Até o fechamento desse informativo, a direção da CBTU não tinha enviado a contraproposta, tão pouco sinalizado para o início das discussões da Pauta.

Parabéns, Ferroviários!

30 de abril no Brasil é a data que se comemora o Dia do Ferroviário.

Essa data foi criada depois da implantação da Estrada de Ferro Mauá, primeira ferrovia do Brasil, construída graças ao patrocínio do Barão de Mauá, em 30 de abril de 1854.

O SINDIFERRO homenageia o profissional Ferroviário pela importante colaboração no desenvolvimento do nosso país.

O sistema de transporte de pessoas e cargas sobre trilhos representa uma opção mais barata, segura e sustentável, porém, pouca explorada em nosso país.

Esperamos mais respeito das autoridades governamentais e as direções das empresas públicas e privadas com a nossa valorosa categoria.



Estrada de Ferro Mauá, a primeira ferrovia do Brasil



CTS

Metrô e Trens agora pertencem ao Governo Estadual

Foram 16 anos administrados pelo Governo Federal (CBTU), 8 anos sob os cuidados da Prefeitura de Salvador (CTS), e, a partir de agora, os trens do subúrbio serão comandados pelo Governo Estadual.

A transferência do modal sobre trilhos foi firmada em reunião realizada no dia 05 de abril, entre o Governador Jaques Wagner e o Prefeito ACM Neto, na Governadoria, no Centro Administrativo da Bahia.

Atualmente a Companhia de Transporte de Salvador (CTS), empresa responsável pelos trens, tem um prejuízo mensal de R\$ 3 milhões, o que totaliza R\$ 36 milhões no ano, motivo forte que fez a prefeitura tomar a decisão do repasse. Em construção há 13 anos, o metrô de Salvador também passará a ser gerido pelo Governador da Bahia.

Esperança dos Trabalhadores

Diante do acordo firmado entre Prefeitura e Governo, abre a perspectiva de aproximação da volta do modal ferroviário suburbano para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (governo federal) e do reparo aos danos causados depois da transferência dos Trabalhadores da União para o Município.

Trabalhadores sem padrão definido

Cumprindo a legislação em vigor, no dia 28 de fevereiro, foi entregue pelo SINDIFERRO, a Pauta de Reivindicações da categoria, valendo pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, ao atual Presidente da CTS, Jorge Khoury.

Com a demora da transferência da Companhia para o estado e sem padrão definido, os trabalhadores clamam por uma solução urgente para que as negociações do referido ACT sejam iniciadas o mais breve possível.

UNIDADE SINDICAL FECHA ACORDO DA PR 2013 COM A FCA

Os Sindicatos que representam os empregados (as) da FCA/VALE após três rodadas de negociações fecharam o Acordo Coletivo de Trabalho – Programa de Participação nos Resultados FCA Exercício 2013.

Tivemos no final do processo negocial a percepção de que a tão sonhada isonomia com os empregados das empresas Estrada de Ferro Carajás e Vitória a Minas está vindo aos poucos. Na reunião anterior, havíamos derrotado a Comissão de Empregados, como todos sabem, uma tremenda tragédia, pela forma submissa de alguns “representantes” dos empregados. Depois que os legítimos representantes assumiram os destinos dos trabalhadores, as coisas mudaram para melhor, fruto da ética dos Sindicatos.

As negociações desenrolaram em um clima de muita tensão, considerando que a empresa não aceitava que o EBTIDA fosse da VALE. Finalmente, depois de um intenso debate nas três reuniões, conseguimos convencer os

representantes da FCA/VALE de que não havia nenhuma possibilidade de acordo sem o EBTIDA ser da Holding – empresa-mãe que administra um grupo de empresas (conglomerado). Vencemos o primeiro “round”, faltando apenas consolidar a participação dos dirigentes sindicais no processo de desdobramento das metas, o que ocorrerá somente na PR 2014 que começará a ser discutida no final do ano. Assim, pontuamos que o trabalhador já percebeu que, mesmo com o lucro crescendo em níveis imorais na VALE e os resultados da FCA sigam positivo, as empresas insistem em manter o teto de seis salários para o pagamento da PR.

Para compreendermos melhor o avanço alcançado, vamos entender o que é EBTIDA, uma sigla em inglês que corresponde a – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização. Representa em tese a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a Empresa gera de

recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos. Portanto, EBTIDA é a soma das receitas menos os custos e despesas operacionais e administrativas. Por outro lado, o CFROGI quer dizer – Retorno de Fluxo de Caixa sobre o Investimento Bruto, de outra maneira, significa a taxa de retorno de todos os bens que a Empresa possui em suas instalações. Permite comparar a rentabilidade da Empresa frente ao mercado.

Todos nós, temos uma grandiosa tarefa daqui para frente: acompanhar as dificuldades de cumprimentos dos planos de metas, anotar e passar para o sindicato, a fim de que, possamos interferir no desdobramento das metas do próximo exercício.

A categoria mobilizada e preparada para um movimento paredista, o que terá bastante influência no curso das discussões da PR 2014. Vamos à luta, porque ela continua e não cessará enquanto houver capitalismo.



Roney Alvarenga, Ângelo Soares e Geraldo Dias (FCA); Vandir Silva, Mario Ricardo, Davi Eliúde, João Gabriel, Manoel Cunha, Jurandyr Lima, Edna Bezerra e Paulino Moura (Sindicatos).

INFORME JURÍDICO

Depois de implantar o processo de prestação de contas do SINDIFERRO, com publicação atualizada diariamente, mensalmente e anualmente, via rede mundial de computadores pelo site: www.sindiferro.org.br, além, da apresentação de todos os documentos à categoria e ao público em geral, podemos neste momento, afirmar que atingimos suficientemente ao mecanismo prestamista.

A entidade desenvolve atualmente tarefas que buscam a excelência para organização dos processos judiciais, para que possamos proporcionar às pessoas que se vinculam e que passaram na atuação do SINDIFERRO, um acompanhamento eficaz nos procedimentos e suas rotinas, e contar ainda, com as informações disponibilizadas pela justiça.

Ocorre, que nem sempre é vontade de algum membro da categoria (ativo, aposentado e pensionista) em manifestar o interesse em ajuizar determinada ação de cunho coletivo, quando proposto pela entidade, através de substituição processual (com única procuração assinada pelo Coordenador Geral do SINDIFERRO representando toda categoria). Isto, por não acreditar na luta de classe, pela individualidade, portanto, dando margem aos aproveitadores e oportunistas de plantão, que não vivem o dia a dia da entidade de classe, a sugarem recursos dos desavisados pela ingenuidade em acreditar no conto da “carochinha” ou daquele membro da categoria, que ainda, acredita em “Papai Noel”.

As investidas adotadas pela atual gestão, como plantão do advogado na Sede Diógenes Alves, em Salvador todas às quartas-feiras; as viagens às bases com realização de visitas e assembleias; respostas aos que procuram determinadas informações; bem como, a divulgação atualizada semanalmente dos pagamentos em disponibilidade, tem demarcado um aumento de conhecimento das demandas da categoria.

Em cada edição do boletim, estaremos informando sobre as ações ajuizadas e divulgando os pagamentos em disponibilidade, assim como no site da entidade. Nessa edição, estamos esclarecendo sobre a ação de expurgos do FGTS e, no próximo jornal, divulgaremos sobre as Ações das Horas Extras.

AÇÃO EXPURGO DO FGTS

A entidade ajuizou em 2003, a ação nº 1308.2003.017.5.05 RT que continha 2.573 substituídos. Com os demitidos da RFFSA foram inseridas também pessoas aposentadas e que pediram demissão sem o conhecimento do SINDIFERRO. O processo foi desmembrado no ano de 2004, em 129 processos, sendo improcedentes na primeira instância e na maioria procedentes nas instâncias superiores. Os

cálculos foram baseados nos saldos do FGTS, levantados junto a Caixa Econômica Federal no momento da demissão, a pedido do Juiz da Vara em que tramita o processo, seguindo a Lei nº 110/2001.

O pagamento vem sendo efetuado de forma gradativa, após o juiz liberar os valores. De acordo com a informação do Advogado Vladimir Doria Martins (ATO) aparece casos com saldo que está zerado, isso, pelo fato de ter sido desligado da empresa por motivo de aposentadoria; pedido de demissão; demissão por justa causa; ou ainda pela falta de informação do número do PIS.

Para que o associado possa receber o seu pagamento, foram estabelecidos os seguintes critérios para dar celeridade ao processo:

PARA PAGAMENTO AO SUBSTITUIDO

Deve o beneficiário enviar autorização de depósito, com formulário apropriado e disponível, através das sedes sindicais ou representantes sindicais, para PAULINO RODRIGUES DE MOURA—Coordenador Geral do SINDIFERRO, contendo nome, endereço, dados pessoais, data de admissão e desligamento, número do PIS, conta bancária, assinar e reconhecer Firma (Cartório). ENVIAR Cópias dos documentos autenticados: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho (paginas da fotografia, qualificação civil, contrato com RFFSA, PIS/PASEP); d) Comprovante de residência; e) Aviso de crédito. Destinar para MANOEL CUNHA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, com endereço na Rua do Imperador, 353, Mares, Salvador-BA, CEP 40.445-030. Telefones para contatos (71) 3505-1280, Celular (71) 9687-2052.

PARA PAGAMENTO AOS HERDEIROS

É necessário enviar as documentações autenticadas: A) DO FALECIDO: 1. Certidão de Óbito; 2. Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Carteira de identidade e CPF; 4. Carteira de Trabalho (pagina da fotografia, qualificação civil, contrato de trabalho, cadastro do PIS/PASEP); B) DOS HERDEIROS: 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Carteira de identidade e CPF; 4. Comprovante de Residência. Em posse destes documentos, o Setor Jurídico fará uma análise e dentro do prazo de até oito dias, comunicará o procedimento a ser adotado.



ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263, Fax: 3314-7683 – E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Manoel Cunha Filho, Paulino Rodrigues de Moura e Antonio Geovani Rocha. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: ■ Sede “Ari Vicente” – Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA – CEP 46860-000 – Tel/Fax: (75) 3325-2154. E-mail: sindiferro@yahoo.com.br; ■ Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293 – Brumado-BA – CEP 46.100-000 – Tel/Fax: (77) 3422-1280. E-mail: Sindiferro.bdo@hotmail.com; ■ Sede “Rafael Martinelli” – Praça Aristides Maltez, nº 42 – Centro – Alagoinhas – CEP 48091-490 – Tel/Fax (75) 3422-1280. E-mail: sindiferroalagoinhas@hotmail.com; ■ Sede “Dr. Rogério Ataíde” – Rua Operário da Leste, nº 359 – Centro – Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel/Fax: (74) 3541-4310 – E-mail: sindiferrosb@hotmail.com; ■ Praça Dr. João Pessoa/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000 – São Felix-BA. ■ Praça Ranufo Prata, nº7, Getúlio Vargas – CEP 49005-240, Aracaju-SE – E-mail: sindiferrosergipe@hotmail.com.

Tiragem 4000